

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

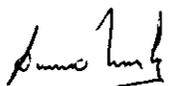
ATO DA REITORIA N. 202 12005

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante do Processo n. 23106.002121/91-79,

RESOLVE:

Alterar o Ato da Reitoria n. 668/1991, publicado no DOU de 21/6/1991, que concedeu aposentadoria à servidora Leda Del Caro Paiva, assegurando-lhe a vantagem prevista no art. 62 da Lei n. 8.112/1990, observando o disposto na Lei n. 6.732/1979, a partir de junho de 1993.

Brasília, 28 de fevereiro de 2005.



Lauro Morhy
Reitor